

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto em até 10 (dez) dias, à contratada GAIA RODOVIAS LTDA referente a Concorrência Eletrônica nº 02/2024, Processo n.º 548/2024, Contrato Administrativo n.º 37/2024.

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
Prefeito Municipal de Flor do Sertão